**PORTARIA**

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 0024/2023 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À MARIA IVINA GOMES JANOCA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública MARIA IVINA GOMES JANOCA, matrícula nº 0860-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista/Endodontista, com lotação da Secretaria de Saúde, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 09 de janeiro de 2023 e término em 09 de maio de 2023, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 01 de fevereiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20230201113207** |
| **Título** | PORTARIA N° 0024/2023 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À MARIA IVINA GOMES JANOCA |
| **Tipo da matéria** | PORTARIA |
| **Setor** | GABINETE DO PREFEITO |
| **Data/hora publicação** | 01/02/2023 11:34 |
| **Data/hora autorização** | 01/02/2023 11:34 |
| **Data de circulação** | 02/02/2023 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01606, data 02/02/2023, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | OSVALDO JANUARIO DE LIMA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/02/2023 — Edição 01606. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201113207&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 00:37

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230201113207**, intitulada **PORTARIA N° 0024/2023 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À MARIA IVINA GOMES JANOCA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 01/02/2023 11:34 | **Autorização:** 01/02/2023 11:34 | **Circulação:** 02/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01606, 02/02/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Municipal nº 23/97, considerando a recomendação médica para afastamento em razão de maternidade e a orientação da Assessoria Jurídica, resolve conceder licença maternidade à servidora pública Maria Ivina Gomes Janoca, matrícula nº 0860-5, ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista/Endodontista, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 09 de janeiro de 2023 e término em 09 de maio de 2023, em conformidade com os normativos legais vigentes, servindo a presente como título. Determina o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201113207&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 00:37